



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 697/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Negócios Jurídicos, determine a edição de Decreto que regulamente a Lei Municipal no. 1592 de 26 de abril de 2010, que “autoriza a gravação de logomarca de empresas ou entidades públicas e/ou privadas em uniformes escolares doados aos alunos da rede municipal de ensino.”

### JUSTIFICATIVA:-


Justifica-se esta Indicação pois tal lei supra mencionada já foi sancionada há vários meses com objetivo de criar parcerias na área de educação para que possamos atender à necessidade de uniformes escolares das crianças mais carentes. Porém até a presente data não foi editado o decreto regulamentador que efetivamente coloca em prática tal ideia, beneficiando assim o nosso povo. Cabe lembrar que já houve manifestação de pessoas interessadas em fazer tal parceria, porém sem regulamentação isso ainda não é possível.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO  
DE ALMEIDA LIMA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.

  
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO  
VEREADOR

  
Roque J. Pereira  
VEREADOR - DEM

  
Jamil Marcicano  
VEREADOR - DEM

  
PAULINHO SASAKI  
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.

